



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 897 / GABI / 2016

Ponte Nova, 9 de junho de 2016.

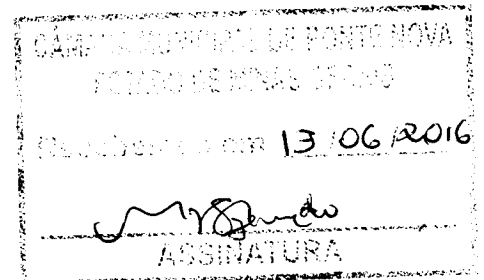
À Sua Excelência o Senhor
Vereador José Mauro Raimundi
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, a Vossa Excelência, para apreciação desta Casa, o **PROJETO DE LEI nº 3.502/2016** - Denomina de “Complexo Esportivo Sebastiana Gomes da Silva ou Dona Taninha” o conjunto de quadras poliesportivas e campo soçaite e o que mais vier a se acrescentar à área de lazer gerida pelo Rasense Futebol Clube na rua Joaquim Machado Guimarães, no bairro Rasa.

Atenciosamente,

Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.502 / 2016

Denomina de “Complexo Esportivo Sebastiana Gomes da Silva ou Dona Taninha” o conjunto de quadras poliesportivas e campo soçaite e o que mais vier a se acrescentar à área de lazer gerida pelo Rasense Futebol Clube na rua Joaquim Machado Guimarães, no bairro Rasa.

Exposição de Motivos

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Filha de Antônio Gomes da Silva e Ana Nicolau Brum, Sebastiana Gomes da Silva, por todos conhecida no bairro Rasa como “Dona Taninha”, nasceu em Jurumirim, distrito de Rio Casca/MG, em 20/1/1931. Mudou-se com a família para o bairro Rasa, em Ponte Nova/MG, no ano de 1970. Foi casada com Teófilo Soares, com quem teve 14 filhos. Faleceu, aos 79 anos, em 11/10/2010.

Dona Taninha é uma figura especialmente lembrada pelo jeito alegre com que viveu. Sem dúvida, foi a mais animada e presente torcedora do Rasense Futebol Clube e assim produzia na criançada a vontade de praticar esporte. Quem não queria tê-la como torcedora? Vibrava com o time de maneira singular. Seu nome está intimamente relacionado a este Clube e ao bairro Rasa, onde viveu por 40 anos com a sua numerosa família.

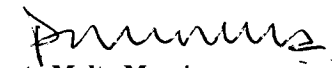
Denominar de “Complexo Esportivo Sebastiana Gomes da Silva ou Dona Taninha” o conjunto de quadras poliesportivas e campo soçaite e o que mais vier a se acrescentar à área de lazer gerida pelo Rasense Futebol Clube na rua Joaquim Machado Guimarães, no bairro Rasa, é uma justa homenagem a quem se doou por inteiro na tardes de domingo como infatigável e vibrante torcedora do Rasense. Além do mais, Dona Taninha foi exemplo de mãe dedicada e cidadã sempre preocupada com o bem-estar da coletividade. E certamente, em razão das características da homenageada e por seu jeito de encarar o mundo, o local acabará sendo conhecido como “Complexo Esportivo Dona Taninha”, codinome que a identifica e a eterniza com carinho e respeito.


De outro lado, a figura da mulher está no âmago da homenageada: trabalhadora honesta, mãe de 14 filhos e fortaleza, encarando sempre as dificuldades sem perder o ar de felicidade. Um exemplo de ser humano!


Concluindo, não é demais lembrar que Dona Taninha é mãe de jogadores do Rasense Futebol Clube, e um deles é o seu atual presidente - José Roberto Soares -, que vem desenvolvendo, com o entusiasmo herdado da mãe, trabalho de grande importância para a formação humana através do esporte, beneficiando, assim, diversas faixas etárias.

Diante do exposto, solicitamos, a Vossas Excelências, o acolhimento e a aprovação do presente Projeto de Lei.

Ponte Nova, 9 de junho de 2016.


Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal


Rafael Pacheco Silva
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude


Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.502 / 2016

Denomina de “Complexo Esportivo Sebastiana Gomes da Silva ou Dona Taninha” o conjunto de quadras poliesportivas e campo soçaite e o que mais vier a se acrescentar à área de lazer gerida pelo Rasense Futebol Clube na rua Joaquim Machado Guimarães, no bairro Rasa.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Complexo Esportivo Sebastiana Gomes da Silva ou Dona Taninha” o conjunto de quadras poliesportivas e campo soçaite e o que mais vier a se acrescentar à área de lazer gerida pelo Rasense Futebol Clube na rua Joaquim Machado Guimarães, no bairro Rasa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 9 de junho de 2016.

Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

Rafael Pacheco Silva
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo

